

# Mais de 15,6 milhões já fizeram 'novo RG'; saiba onde tirar

**(Foto: Reprodução) – Saiba tudo sobre a nova Carteira de Identidade Nacional (CIN), como emitir e o que muda com o novo documento.**

Saiba tudo sobre a nova Carteira de Identidade Nacional (CIN), como emitir e o que muda com o novo documento.

A nova Carteira de Identidade Nacional (CIN), que vai substituir o RG a partir de 2032, já pode ser emitida em todos os estados do país.

O “Novo RG” será o único documento de identificação de brasileiros aceito em território nacional a partir de 28 de fevereiro de 2032. Até lá, ainda poderá ser utilizado o RG estadual.

## **Onde emitir a CIN?**

A solicitação das novas Carteiras pode ser feita por meio de agendamento realizado pelo site da Polícia Civil do Pará, conforme já era praticado para a atual documentação.

Em seguida, o usuário deverá comparecer a um Posto de Identificação da Polícia Civil conforme a data de agendamento. O prazo para a emissão da nova carteira é de aproximadamente 10 dias após a realização da coleta biométrica. Para quem vai emitir a 1ª via, ela será gratuita. Já em caso de 2ª via, será cobrada uma taxa, conforme a legislação vigente.

Atenção: Para fazer a solicitação da nova Identidade é necessário também que não haja pendências no CPF, já que a numeração utilizada será a mesma e os dados serão retirados da

base da Refeita Federal.

### **O que muda com o novo documento?**

A nova Carteira de Identidade Nacional segue o disposto na Lei nº 14.534/2023, sancionada pelo presidente Lula, que determina o CPF como número único para identificação do cidadão nos bancos de dados de serviços públicos. O documento será integrado nacionalmente, já que antes cada cidadão poderia ter até 27 RGs diferentes, um por unidade da federação.

### **Até quando eu preciso emitir a Carteira de Identidade Nacional?**

O RG antigo é válido até o dia 28 de fevereiro de 2032.

### **O novo documento vai valer como Carteira Nacional de Habilitação?**

O documento poderá, a pedido, conter outros números de documentos, os quais poderão ser verificados a partir da leitura do QR code. Em seu formato digital, os documentos estarão concentrados no aplicativo GOV.BR. Ressalte-se que não haverá revogação dos outros documentos, entretanto a nova Carteira de Identidade estará apta a ser o documento único no Brasil.

### **Documento será impresso?**

O novo modelo vai ser emitidos em duas versões: física e digital, que possuem o mesmo layout e segurança. A versão física, em papel ou em policarbonato, vai atender aqueles que não possuem acesso à internet, smartphones ou computadores. Já o documento em formato digital, estará disponível no aplicativo GOV.BR, mas somente após a emissão da carteira física.

Fonte: Lua Araújo – Isto É e **Publicado Por:**

<https://www.adeciopiran.com.br> em 27/11/2024/16:45:38

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação blog

<https://www.adeciopiran.com.br> (93) 98117 7649/ e-mail:

<mailto:adeciopiran.blog@gmail.com>

<https://www.adeciopiran.com.br>, fone (WhatsApp) para contato

(93)98117- 7649 e-mai: <mailto:adeciopiran.blog@gmail.com>